DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2171 de 23 de dezembro de 2021 e 2128 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 43.016,55 (quarenta e três mil e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de dezembro de 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

Publicado em 26/12/2022
no Jornal D.O.E.
Edição 2157
Assinatura
Michele do Desterro
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 119452/O-8
Mat 3863-6

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0004.2.090.000	8	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa juridica		6.661,04
01.031.0004.2.095.000	11	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS		34.000,51
01.031.0004.2.095.000	13	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil		2.355,00
01.031.0004.2.095.000	17	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa juridica	43.016,55	
TOTAL				**43.016,55**	**43.016,55**

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE